



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Contratação de empresa especializada em fornecimento de flores, plantas, gramas e insumos para revitalização de espaços públicos.

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTATOS:

E-mail: obras@hervaldoeste.sc.gov.br Telefone: 49 3554-2074 ou 49 98890-9320.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretária de Obras Urbanismo e Serviços Públicos.

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de flores, plantas e insumos para jardinagem e ornamentação florista, para atender as necessidades da administração municipal, incluindo autarquia, fundações e fundos do município de Herval d' Oeste, SC.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de flores, plantas e materiais para jardinagem e ornamentação florista se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos e estruturas essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

A revitalização estética das áreas públicas por meio da floração desempenha um papel crucial na valorização da imagem da cidade, tornando-a mais atrativa para turistas, munícipes e impulsionando a economia local.

Para assegurar a eficiência e durabilidade dessas intervenções, é imprescindível contar com mudas e flores selecionadas especificamente para atender às demandas únicas do setor da **Secretaria de Obras Urbanismos e Serviços Públicos**, responsável pela manutenção dos canteiros, jardins e rotatórias, tanto no plantio quanto na escolha das espécies de plantas.

As áreas verdes urbanas desempenham um papel fundamental no lazer, esporte e relaxamento, proporcionando benefícios psicológicos e reduzindo o estresse urbano. Além disso, contribuem para a purificação do ar e a redução da poluição sonora.

O aumento das áreas verdes contribui significativamente para a formação de corredores ecológicos, que desempenham um papel essencial na preservação da fauna e flora locais, além de auxiliar no controle climático da região.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021, sendo os seguintes lotes:

Justifica-se o agrupamento dos itens com as mesmas características em lotes, haja vista a necessidade de se manter o padrão e qualidades dos itens a serem adquiridos, por se tratar de um conjunto a facilitar o gerenciamento do contrato.

Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da

licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

PRAZO DE ENTREGA:

Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, entregando-o no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento expedido pelo Departamento de compras responsável pela secretaria.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

Documento com foto do representante legal.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

HABILITAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão da empresa para desempenho do fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com probatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Duração do contrato

A presente contratação terá a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) de acordo com o edital da licitação.

Apresentação da proposta

Antes de apresentar a proposta, a empresa deverá realizar todos os levantamentos essenciais em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

O preço total proposto deverá considerar o objeto da presente cotação, englobando todos os custos diretos, indiretos incidentes.

PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Desse modo, são requisitos mínimos para as respectivas aquisições que devem obedecer aos critérios de sustentabilidade:

<i>IMPACTO AMBIENTAL</i>	<i>MEDIDA DE TRATAMENTO</i>
Geração de resíduos sólidos de materiais utilizados	A contratada deverá adotar a utilização de matérias recicláveis a fim de minimizar os impactos ambientais
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos utilizados

A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

QUANTIDADE A SER SOLICITADA:

QTDE	UN	EXPCIFICAÇÃO
5000	CX	Mudas de flores de época - com 15 unidades Verão: Salvia Vermelha e Roxa, Begonia, Tarjetão, Lutiela, Onze horas, Perpétua, Flor funcionária, Alisson. Inverno: Amor Perfeito mini e grande, Boca de Leão, Cravina, Petúnia mini e grande
500	UN	Muda de bougainville - trepadeira (cores diversas) trepadeira com no mínimo 1 metro de altura
500	UN	Muda Boganville - arbustiva (cores diversas) muda com no mínimo 30cm
200	UN	Muda de Buxinho muda com no mínimo 30cm
200	CX	Muda Amendoim-forrageiro - com 15 unidades
1000	CX	Muda Flor Mini Erica - com 15 unidades
1000	CX	Muda de Lantana rasteira - com 15 unidades
1000	CX	Muda de Lantana arbustiva - com 15 unidades
500	UN	Flor viva (Plantada em vasinho pequeno), com no mínimo 40cm de altura, florescida (com Flor), de boa qualidade
500	UN	Flor viva (Plantada em vasinho pequeno), com no mínimo 40cm de altura, florescida (com Flor), de boa qualidade
500	UN	Mini rosas Flor viva, (Plantada em vasinho pequeno), com no mínimo 25cm de altura, florescida (com Flores), com folhas verdes e de boa qualidade
2000	M ²	Grama Sempre verde
2000	M ²	Grama esmeralda
100	UN	Ipê -amarelo muda com no mínimo 40 cm de altura
100	UN	Ipê -amarelo muda com no mínimo 100 cm de altura

500	UN	Manacá da Serra da Flor Grande muda com no mínimo 40 cm de altura
500	UN	Quaresmeira muda com no mínimo 40 cm de altura
1000	SC	Aduto químico NPK 4-14-8 50 Kg
1000	SC	Aduto orgânico - 10 kg (que não contenha torta de mamona) OBS: o presente item deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 61/2020, art. 3º, inciso I, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Defesa Agropecuária
1000	SC	Calcário 50 Kg
1000	SC	Substrato para gramado 25 Kg
1000	CX	Fertilizante hidrossolúvel (Fertilizante hidrossolúvel com composição de Nitrogênio (N) 9%; Fósforo (P) 9%; Potássio (K) 36% e Com diversos micronutrientes (Fe, Mo).)
20	SC	Isca de formiga cortadeira 5 Kg
20	UN	Banco de jardim sem encosto Cor madeira plástica, pés reforçados de cor preto, composto de 03 régua no assento, Peso: 25 kg, Comprimento: 2,00m, Largura: 42cm, Altura 45cm. * Não absorve umidade * Alta durabilidade * Resistente ao sol, chuva e maresia * Pode ser mantido em contato permanente com o solo * Imune de pragas e fungos * Não racha e não solta farpas * Isento de manutenção
100	UN	Vaso tipo jardineira em polietileno plástico com medidas 100cm (comprimento) X 40cm (largura) com prato para coleta de água
2	UN	Pulverizador a bateria 20L Pulverizador a bateria 20L
500	UN	Estacas (Estacas com 2m de comprimento)

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

No presente caso trata-se de um pregão eletrônico, assim foi realizado um levantamento de preços do Serviço que será necessário, o qual encontram-se na tabela abaixo:

Foi realizado a pesquisa de preço em **estabelecimentos locais**, para chegar nos valores da tabela abaixo, foi realizado uma média dos valores conforme orçamentos que se encontram em anexo:

QTDE	UN	EXPCIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR FINAL
5000	CX	Mudas de flores de época - com 15 unidades Verão: Salvia Vermelha e Roxa, Begonia, Tarjetão, Lutiela, Onze horas, Perpétua, Flor funcionária, Alisson. Inverno: Amor Perfeito mini e grande, Boca de Leão, Cravina, Petúnia mini e grande	R\$ 22,66	R\$ 113.300,00
500	UN	Muda de bougainville - trepadeira (cores diversas) trepadeira com no mínimo 1 metro de altura	R\$ 34,66	R\$ 17.330,00
500	UN	Muda Boganville - arbustiva (cores diversas) muda com no mínimo 30cm	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
200	UN	Muda de Buxinho muda com no mínimo 30cm	R\$ 52,96	R\$ 10.592,00
200	CX	Muda Amendoim-forrageiro - com 15 unidades	R\$ 31,86	R\$ 6.372,00
1000	CX	Muda Flor Mini Erica - com 15 unidades	R\$ 37,33	R\$ 37.330,00
1000	CX	Muda de Lantana rasteira - com 15 unidades	R\$ 37,33	R\$ 37.330,00
1000	CX	Muda de Lantana arbustiva - com 15 unidades	R\$ 38,33	R\$ 38.330,00
500	UN	Flor viva (Plantada em vasinho pequeno), com no mínimo 40cm de altura, florescida (com Flor), de boa qualidade	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
500	UN	Flor viva (Plantada em vasinho pequeno), com no mínimo 40cm de altura, florescida (com Flor), de boa qualidade	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
500	UN	Mini rosas Flor viva, (Plantada em vasinho pequeno), com no mínimo 25cm de altura, florescida (com Flores), com folhas verdes e de boa qualidade	R\$ 21,26	R\$ 10.630,00
2000	M²	Gramma Sempre verde	R\$ 15,60	R\$ 31.200,00
2000	M²	Gramma esmeralda	R\$ 16,93	R\$ 33.860,00
500	UN	Manacá da Serra da Flor Grande muda com no mínimo 40 cm de altura	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
500	UN	Quaresmeira muda com no mínimo 40 cm de altura	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00
1000	SC	Adubo orgânico - 10 kg (que não contenha torta de mamona) OBS: o presente item deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 61/2020, art. 3º, inciso I, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Defesa Agropecuária	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
1000	SC	Calcário 50 Kg	R\$ 40,60	R\$ 40.600,00
20	SC	Isca de formiga cortadeira 5 Kg	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
20	UN	Banco de jardim sem encosto Cor madeira plástica, pés reforçados de cor preto, composto de 03 réguas no assento,Peso: 25 kg, Comprimento: 2,00m, Largura: 42cm, Altura 45cm. * Não absorve umidade * Alta durabilidade * Resistente ao sol, chuva e maresia * Pode ser mantido em contato permanente com o solo * Imune de Pragas e Fungos * Não racha e não solta farpas * Isento de manutenção	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00

100	UN	Vaso tipo jardineira em polietileno plástico com medidas 100cm (comprimento) X 40cm (largura) com prato para coleta de água	R\$ 165,33	R\$ 16.533,00
3	UN	Pulverizador a bateria 20L Pulverizador a bateria 20L	R\$ 392,88	R\$ 1.178,64

VALOR FINAL	R\$ 501.705,64
-------------	-----------------------

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 501.705,64**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: Melhoria de praças, passeios públicos e jardins,

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0023.1032.3.3.90.00.00

Função Programática: 08.002.15.451.0023.1032.3.3.90.00.00

Reduzido: 122

DESENHO DA CONTRATAÇÃO:

No que tange a forma de contratação será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Forma execução do contrato

A **CONTRATADA** deverá realizar a entrega do material com equipamento da própria empresa, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de fornecer qualquer equipamento para o cumprimento do serviço.

A **CONTRATANTE** definirá o local para entrega, bem como a quantidade de material a ser entregue.

A **CONTRATANTE** emitirá uma ordem de serviço datada e assinada por autoridade competente, formalizando o pedido.

Nos preços propostos pela **CONTRATADA** já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, e quaisquer outros, correrão exclusivamente por conta da contratada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é aquisição de flores, mudas de árvores, palmeiras, mudas de hortaliças, vasos e insumos, levando a contratação dentre as possibilidades apontadas como solução para melhor atender a demanda do município em relação a ornamentação das ruas, canteiros, rótulas e espaço públicos, a melhor solução é a aquisição de mudas prontas, isso, uma vez que o cultivo próprio está prejudicado em relação a volatilidade do tempo do município e a possibilidade de perdas de mudas cultivadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Os itens serão agrupados por lotes, agrupados por flores de inverno, verão, hortaliças, e insumos, e palmeiras, conforme a demanda do município.

A entrega dos serviços será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos participantes. Não haverá quantidade mínima para pedidos.

O fornecimento para cada órgão participante pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias.

Cada autorização de fornecimento é independente entre si. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos.

Os itens serão agrupados, pois possuem características semelhantes, dotando de maior celeridade e eficiência as etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento dos contratos, com reflexos na economia processual e financeira.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o objeto é a entrega de bens, bem como, A empresa deverá ter viveiro próprio ou comprovar estoque dos objetos licitados, afim de garantir a pronta entrega.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação de mudas prontas de flores para ornamentação do município de Herval D' Oeste traz consigo diversos benefícios, tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente.

Economia de Tempo e Recursos: As mudas prontas já estão estabelecidas e prontas para florescer, reduzindo o tempo e os recursos necessários para o cultivo a partir de sementes ou mudas jovens. Isso permite que a prefeitura de Herval d' oeste implemente rapidamente a ornamentação desejada, sem precisar esperar por um longo período de crescimento.

Beleza Instantânea: As mudas prontas de flores já estão em floração ou prestes a florescer, proporcionando um impacto visual imediato e embelezando os espaços públicos da cidade. Isso contribui para uma atmosfera mais agradável e acolhedora para os moradores e turistas.

Variedade e Diversidade: A variedade de espécies de flores disponíveis em mudas prontas permite que a prefeitura crie composições e paisagismos únicos e atrativos, valorizando a beleza natural da cidade. Ao investir em mudas prontas de flores, o município demonstra seu compromisso com a beleza, a sustentabilidade e a qualidade de vida para seus cidadãos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providencias prévias no âmbito da Administração.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da secretária de obras do município de Herval D'Oeste SC.

Herval d' Oeste 13 de novembro de 2024

Luciano Osmar da Silva

Secretário de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos.